

ACÓRDÃO Nº 1319/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-032.291/2010-8
2. Grupo II, Classe de Assunto I - Embargos de Declaração
3. Embargante: Maria do Socorro Almeida Waquim (ex-prefeita, CPF 079.110.093-68)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Timon/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
7. Unidade Técnica: Secex/MA
8. Advogados constituídos nos autos: Abdon Clementino de Marinho (OAB/MA 4.980), Angélica Sousa Pinto (OAB/MA 6.275), Wirajane Barros de Santana Barbosa (OAB/MA 8.004) e Amanda Almeida Waquim (OAB/MA 10.686)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de embargos de declaração opostos ao Acórdão nº 1845/2013-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32; 34 e 35 da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. conhecer destes embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los com efeitos infringentes, para o fim de:

9.1.1. tornar insubsistente o subitem 9.1 do Acórdão nº 1845/2013-1ª Câmara;

9.1.2. excluir a responsabilidade da ex-Prefeita Maria do Socorro Almeida Waquim da tomada de contas especial de que tratam os presentes autos;

9.2. dar ciência deste acórdão, com o relatório e voto, à embargante, bem como à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, tendo como referência o Ofício 1553/2013-TCU/SECEX-MA, de 05/06/2013.

10. Ata nº 11/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1319-11/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador